



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2023.058E0600004.16.0001

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2023, REFERENTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022, ADIVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000060/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES – ID TCE-ES: 2022.044E0700001.02.0035, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.704/2023 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 09.608/2024

Assinado eletronicamente por EDSON VANDER MOREIRA 58541667634
DN: cn=EDSON VANDER MOREIRA, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, email=EMOREIRA.ASSessor@GMAIL.COM
Data: 2024.05.15 10:28:15 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA:58541667634

Documento assinado digitalmente

HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO
Data: 15/05/2024 04:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA HAF CONSTRUTORA LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **HAF CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.427.529/0001-40, com sede estabelecida na Rua Santorini, nº 03, Santa Rita 1, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo **Sr. HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 107.302.237-44 e CTPS nº 85089 - MTPS/RJ, residente e domiciliado na Avenida Simão Soares, s/nº, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 438/20223 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, tendo seu início a partir do dia 26 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.025.481,60 (um milhão, vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, que será distribuído da seguinte forma, para o **ITEM 1**, o valor é de **R\$ 394.416,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais)**, para o **ITEM 2**, o valor é de **R\$ 315.532,80 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, e para o **ITEM 3**, o valor é de **R\$ 315.532,80 (trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/atividade: 2.086 – Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes às Participações da Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de maio de 2024.

EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634, o=BR, ou=ICP-Brasil,
c=presencial,
email=EMOREIRAASSESSOR@GMAIL.COM
Data: 2024.05.15 10:28:55 -0300

**EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO
Data: 15/05/2024 04:23:05 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**HENRIQUE ARMANDO FERREIRA RIBEIRO
HAF CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.427.529/0001-40
CONTRATADA**